PORTARIA CRCPA Nº. 214, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão responsável pelo Estudo e Elaboração da Implantação do Programa de Demissão Voluntária(PDV) no âmbito do CRCPA.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CFC nº 1.595, de 14 de maio de 2020, que estabelece critérios para a implantação do Programa de Demissão Voluntária(PDV) no âmbito do Sistema CFC/CRCs;

CONSIDERANDO que os Programas de Demissão Voluntária(PDVs) representam medida de estratégica no âmbito da administração pública, uma vez que proporcionam a reestruturação do quadro funcional e o redimensionamento de despesas nesse campo; e

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Regional de Contabilidade do Pará estabelecer diretrizes em consonância as determinações do Conselho Federal de Contabilidade(CFC) em matéria que versem sobre a gestão e política institucional,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo estudo e elaboração da Implantação do Programa de Demissão Voluntária(PDV) no âmbito do CRCPA, onde deverá apresentar a sua manifestação em 90(noventa) dias.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes: **RAFAEL LAREDO MENDONÇA, LEONEL SANTOS MEDEIROS RABELLO MENDES, EDENILZE SOARES PIRES VILAS BOAS DE AMORIM, DANÚBIA SILVA DE SOUSA e JULIANA LOURENÇO RAPOSO**, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Contador **Fabrício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

PORTARIA CRCPA Nº. 214, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. FLS. 2

RAFAEL LAREDO _____

LEONEL SANTOS MEDEIROS RABELLO MENDES_____

EDENILZE SOARES PIRES VILAS BOAS DE AMORIM_____

DANÚBIA SILVA DE SOUSA _____

JULIANA LOURENÇO RAPOSO_____